INDICAÇÃO

Indica execução de serviço de Reparo da rede principal de abastecimento de agua potável na Rua Manoel Leopoldino, 410 - bairro Araes.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XII do Regimento Interno desta Casa, pleiteio ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, o envio desta Indicação ao Senhor **Secretário Municipal de Obras Públicas**, que requer **execução de serviço de Reparo da rede principal de abastecimento de agua potável na Rua Manoel Leopoldino, 410 - bairro Araes.**

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, mas também viola a garantia aos direitos sociais do ser humano que devem ser protegidos, como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de outubro de 2022.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300330035003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por MICHELLY DE ALENCAR SANTOS NEVES:99407132153 Data: 26/10/2022 12:39:54

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300330035003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.